



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

679/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Grupo de Trabalho de Gestão de Emergências.

2.0 - OBJETIVO

Promover o gerenciamento de medidas de contingência com vistas à manutenção de atividades da Fundação Oswaldo Cruz na vigência da greve dos caminhoneiros em curso no país.

2.1 O grupo de Trabalho será constituído pelos representantes designados abaixo, sob a coordenação do Vice Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional.

- Vice Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional
- Gabinete da Presidência;
- Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
- Coordenação Geral de Administração
- Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi
- Coordenação de Comunicação Social da Presidência

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/05/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		679/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data	28/05/2018
---------	--------	--------------	---------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.